

# Summary Report



**VODAFONE M-PESA, S.A.**  
**RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO**  
30 de Junho de 2021  
Aviso n.º 16/GBM/2017 de 30 de Junho de 2020



## Nota Introductória

Visando o cumprimento das normas regulamentares emitidas pelo Banco de Moçambique, este documento pretende expor, numa óptica predominantemente prudencial, informação detalhada sobre as posições em risco, solvabilidade e gestão de riscos da VODAFONE M-PESA, SA (adiante designada por "Vodafone M-Pesa", "M-Pesa" ou por "Instituição"), em complemento da informação exigida no âmbito das demonstrações financeiras anuais.

Os valores apresentados são exibidos de acordo com as classificações ditadas pelos normativos prudenciais regulamentares seguidos pela Vodafone M-Pesa, impostos pela lei moçambicana e fundamentadas nas recomendações do Comité de Basileia de Supervisão Bancária, nomeadamente nos pontos relativos ao Pilar III do Acordo de Basileia II, "Disciplina de Mercado".

O documento reflete a posição da Instituição à data de 30 de Junho de 2021 e os valores apresentados, excepto quando claramente explícito, encontram-se em milhares de meticais.

## Declaração de Responsabilidade do Conselho de Administração

Com respeito a informação apresentada no documento "Disciplina de Mercado", o Conselho de Administração da Vodafone M-Pesa, SA:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

## 1. Âmbito de Aplicação

O presente documento é referente ao relatório "Disciplina de Mercado" da Vodafone M-Pesa, S.A, uma instituição financeira constituída a 16 de Janeiro de 2013 e sujeita a regulação pelo Banco de Moçambique. A Instituição está registada na Conservatória do Registo Comercial da República de Moçambique sob o número 10035526. Possui a sua sede na Rua dos Desportistas n.º 649, no 1.º andar do Edifício Vodacom, em Maputo.

### 1.1 Serviços Prestados

A Vodafone M-Pesa tem como principais objectivos a emissão de meios de pagamento sob a forma de moeda electrónica bem como a prestação de serviços de transacção directa com os seus clientes para a emissão de um montante electrónico em troca do recebimento de recursos equivalentes.

A Instituição pode também prestar serviços financeiros e não-financeiros estritamente relacionados com a emissão de dinheiro electrónico, nomeadamente gerir dinheiro electrónico por meio de execução de funções operacionais e funções relacionadas com a emissão de actividades de armazenamento de dados electrónicos em nome de outras entidades.

### 1.2 Capital Social

Vodacom Moçambique, S.A (adiante designada por "VM, SA") é a empresa-mãe e accionista maioritário com 99.9996% ações no capital social da Vodafone M-Pesa. Os dois accionistas minoritários com o restante 0.0004% são a Mobile Wallet VM1 e a Mobile Wallet VM2, ambas na posse de 0.0002% cada e são completamente detidas pela Vodacom International Limited, nas Maurícias.

Actualmente, o capital social da Instituição é representado por 56,917,961 ações ordinárias com o valor de 25 Meticais por ação, o correspondente a 1,422,949 milhares de Meticais.

(Valores em milhares de Meticais)		
	Ações emitidas e totalmente realizadas (pagas) MZN	Participação %
30-06-2021	1,422,949	100%
VM, S.A.		99.9996%
Mobile Wallet VM 1	1,422,944.03	0.0002%
Mobile Wallet VM 2	2.50	0.0002%

Tabela 1: Ações emitidas e totalmente realizadas (pagas)

Em 30 de Junho de 2021, a Vodafone M-Pesa não detinha quaisquer participações sociais em outras entidades.

### 1.3 Gestão de Risco

A Vodafone M-Pesa dispõe de sistemas adequados para a gestão e controlo dos diferentes riscos a que se encontra exposta, possuindo metodologias de quantificação, processos e procedimentos de gestão e controlo dos diferentes riscos assumidos.

Os objectivos primordiais da gestão de risco são:

- A identificação dos riscos;
- A identificação de factores atenuantes;
- A avaliação qualitativa e quantitativa e posterior definição de prioridades;
- A definição das linhas orientadoras e políticas de gestão para cada categoria de risco;

O Conselho de Administração da Vodafone M-Pesa adoptou os objectivos acima descritos e constituiu uma subcomissão (Comité de Gestão de Risco - partilhada com a Vodacom Moçambique) responsável por estes riscos.

Paralelamente, a Instituição procura adaptar a sua estrutura organizativa visando uma adequada segregação de funções e simultaneamente a mitigação de risco e, quando apropriado, separação dos recursos partilhados da Vodacom Moçambique, SA.

A nível interno, os assuntos relacionados com a gestão de risco da Vodafone M-Pesa são analisados pelo Departamento de Risco & Conformidade, com o apoio dos Departamentos Financeiro, de Vendas, de Operações, Comercial, de Tecnologias de Informação e de Auditoria Interna e aprovada pelo Conselho de Administração da Vodafone M-Pesa. Estas operações devem ser realizadas dentro de um quadro de políticas e diretrizes autorizadas e revistas pelo Conselho de Administração tal como está ilustrado na Figura 1:

#### Estrutura de Gestão de Riscos

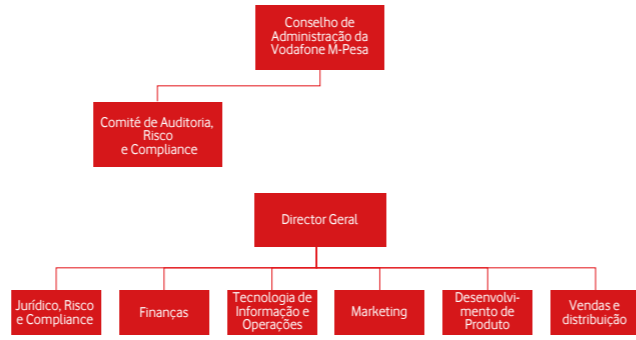


Figura 1: Estrutura de Gestão de Riscos

A Comissão de Remunerações, Comissão de Tecnologia e Investimento Comercial e as Comissões de Gestão de Riscos são partilhadas com a Vodacom Moçambique, SA.

A gestão dos riscos relevantes a que a Vodafone M-Pesa está exposta é assegurada pelas seguintes unidades e funções com responsabilidades específicas:

- **Conselho de Administração da Vodafone M-Pesa:** define as orientações estratégicas da Instituição e aprova o plano de actividades, garantindo que o mesmo contempla as actividades necessárias para ultrapassar as insuficiências detetadas na gestão dos riscos a que a Vodafone M-Pesa está exposta;
- **Director Geral:** acompanha e garante a execução das actividades previstas no âmbito da gestão dos riscos;
- **Departamento de Risco & Conformidade:** identifica, avalia e controla os diferentes tipos de riscos assumidos, implementando políticas e respetivas metodologias. Adicionalmente tem como missão assegurar o cumprimento por parte da Vodafone M-Pesa e dos seus colaboradores das regras legais, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis e em vigor na Instituição;
- **Departamento de Auditoria Interna do Grupo Vodacom:** Esta função é exercida pela Vodacom Moçambique, S.A que desenvolve esta actividade de forma independente da gestão operacional da Vodafone M-Pesa. Tal facto permite analisar, avaliar e traçar pontos de melhorias nos sistemas de controlo interno levando em consideração o grau de risco de cada função ou actividade como é o caso das políticas de AML (*Anti Money Laundering* - Combate ao Branqueamento de Capitais) e KYC (*Know Your Customer* - Conheça o Seu Cliente).
- **Comité de Auditoria, Compliance e Risco:** responsável por coordenar e supervisionar o desempenho e efectividade da gestão, e auditores externos e internos na gestão financeira e de risco; monitorar a conformidade com todos requerimentos legais, fiscais e estatutários e garantir a conformidade com os padrões éticos e de governança.
- **Comité de Gestão de Risco:** o comité é partilhado com o da VM, SA e os riscos relacionados à Vodafone M-Pesa possuem secção específica em pauta para deliberação. Os riscos são monitorados e revisados trimestralmente por ano.

## 2. Estrutura de Capital

### Projeções de capital em função das actividades presentes e futuras

A Vodafone M-Pesa avalia o rácio de adequação de capitais - projecções em relação as actividades presentes e futuras considerando dois métodos que se complementam.

O primeiro método, avaliado anualmente, está relacionado com a execução do seu planeamento estratégico - que avalia a adequação e níveis de capital em função da actividade planeada num prazo de 5 anos, tendo em conta as opções de crescimento, expansão, rentabilidade e robustez tomadas.

O segundo método, também avaliado anualmente, verifica a sua base de capital, na realização do ICAAP (*Internal Capital Adequacy and Assessment Process* - Processo de Avaliação e Adequação do Capital Interno), na qual testes de esforço são realizados visando verificar a capacidade de resiliência da instituição face aos impactos adversos internos e externos.

Através destes métodos a Vodafone M-Pesa assegura que, consistentemente supera os níveis de capitais exigidos pelo Banco de Moçambique.

### Fundos Próprios

O apuramento dos Fundos Próprios da Instituição é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 08/GBM/2017 de 3 de Abril do Banco de Moçambique.

Com referência a 30 de Junho de 2021, os elementos que compõem os fundos próprios da Instituição resumem-se como se segue:

Componentes dos Fundos Próprios de Base (*Tier 1*) da Vodafone M-Pesa:

- Capital realizado;
- Resultados transitados auditados de exercícios anteriores;
- Resultados do último exercício auditados e resultados provisórios do exercício em curso.

À data de reporte, a Instituição não possuía elementos deductíveis aos fundos próprios.

A Tabela 2 apresenta o cálculo do Capital Regulamentar da Vodafone M-Pesa para o ano financeiro de 30 de Junho de 2021 à luz das normas regulamentares do Banco de Moçambique.

	30-06-2021 MZN	31-12-2020 MZN
Fundos Próprios de Base ( <i>Tier 1</i> )	457,208	418,820
Capital realizado	1,422,949	1,422,949
Elementos a deduzir	(209,115)	(247,503)
Resultados transitados de exercícios anteriores	(756,626)	(756,626)
Resultados Provisórios do exercício em curso	-	-
Fundos Próprios Complementares ( <i>Tier 2</i> )	-	-
Empréstimos subordinados	-	-
Fundos Próprios	457,208	418,820

Tabela 2: Total de Fundos Próprios

O lucro líquido após impostos para os exercícios anuais de 2019 e 2020 foi de 895.463Mt e 923.698Mt, respectivamente. De acordo com o Aviso 8 artigo 3 1f e Artigo 10 1c, os resultados positivos do último exercício financeiro só devem ser considerados como Património Regulatório após aprovação dos resultados pelo Banco de Moçambique. A Vodafone M-Pesa requereu a aprovação dos lucros de 2019 e 2020 ao Banco de Moçambique em junho de 2020 e maio de 2021 e até à data deste relatório ainda não tinha recebido a confirmação do Banco de Moçambique sobre a aprovação dos lucros para esses anos. Se os lucros tivessem sido aprovados, os fundos próprios da Vodafone M-Pesa seriam conforme ilustrados abaixo:

	30-06-2021 MZN	31-12-2020 MZN
Fundos Próprios de Base ( <i>Tier 1</i> )	2,797,789	1,875,164
Capital realizado	1,422,949	1,422,949
Elementos a deduzir	209,115	210,188
Resultados transitados de exercícios anteriores	1,165,725	242,027
Resultados Provisórios do exercício em curso	-	-
Fundos Próprios Complementares ( <i>Tier 2</i> )	-	-
Empréstimos subordinados	-	-
Fundos Próprios	2,797,789	1,875,164

Tabela 2: Total de Fundos Próprios

## 3. Adequação de Capital

A Vodafone M-Pesa deve estar em conformidade com as regras de Basileia II no que concerne aos fundos próprios. De acordo com as exigências do Banco do Moçambique, a Instituição deve permanecer com um capital regulatório mínimo de 8% dos seus fundos próprios sobre o volume de activos ponderados. A empresa tem como objectivo manter acima do capital regulamentar mínimo exigido pelo Banco de Moçambique.

Nos pontos seguintes, para cada um dos riscos materiais a que a Instituição se encontra exposta no âmbito do Pilar II, serão mencionadas as estratégias, os processos de mitigação e monitorização dos mesmos:

### Risco Estratégico

Define-se por risco estratégico a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de decisões estratégicas inadequadas, deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente da instituição. Este risco é resultado da combinação entre os objectivos estratégicos da Instituição, estratégias de negócio desenvolvidas, recursos empregues e qualidade dos mesmos no alcance dos objectivos estratégicos.

A Vodafone M-Pesa recorre às seguintes ferramentas para a monitorização e mitigação do risco estratégico:

1. Campanhas e pesquisa de marketing;
2. Controlos diários de indicadores chaves de desempenho;
3. Reuniões mensais do Comité Executivo
4. Formação contínua dos colaboradores;
5. Plano de desenvolvimento de desempenho;

6. Programa de recompensas para colaboradores;
7. Gestão de Projectos

### Risco de Reputação

Define-se por risco de reputação a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem da Instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

O impacto deste risco na Instituição está directamente relacionado com a relação que a Vodafone M-Pesa estabelece perante os diferentes stakeholders com quem interage.

Actualmente a Vodafone M-Pesa estabelece procedimentos de controlos baseados no cumprimento do código de conduta interno, matrizes de gestão de risco para os departamentos, políticas de privacidade, políticas de análise anti concorrencial, políticas de anti suborno, anticorrupção e anti branqueamento de capitais.

Cada procedimento de controlo possui um departamento responsável pela sua monitoria e respectiva recomendação de melhorias.

### Risco de Compliance

Define-se por risco de Compliance a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações de leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, bem como interpretação incorreta das leis em vigor ou regulamentos.

A Política de *Anti Money Laundering* é revista anualmente e circula para aprovação do Conselho de Administração. Os procedimentos de AML são igualmente revistos anualmente:

- Procedimento de AML para Agentes M-Pesa;
- Procedimento de monitoria de transacções;
- Procedimento de reporte de actividades suspeitas.

Adicionalmente, a Vodafone M-Pesa possui como forma de mitigação deste risco, uma matriz de gestão de riscos que inclui os controlos e os procedimentos de combate ao branqueamento de capitais.

O programa anual de Auditoria Interna do M-Pesa inclui no seu escopo a avaliação destes controlos.

### Não conformidades no período

Não há conhecimento de violação das leis e regulamentos de AML, bem como das políticas e procedimentos a serem relatados durante os seis meses que terminam em 30 de Junho de 2021.

### Risco de Tecnologias de Informação e Gestão da Continuidade do Negócio

Define-se por risco de Tecnologias de Informação (TI) & Gestão da Continuidade do Negócio a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultante da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.

Adicionalmente a Vodafone M-Pesa considera o risco de TI como a impossibilidade de poder cumprir com o serviço perante os seus clientes comprometendo o normal funcionamento da própria rede de moeda electrónica.

Para a identificação de Riscos e Controlos deficientes a Vodafone M-Pesa apoia-se no *framework* denominado CSA (*Control Self-Assessment*). Este sistema está alinhado aos padrões Internacionais de boas práticas de Gestão de TI-COBIT. O processo envolve a identificação de controlos deficientes, delimitação de um plano de acção e monitoria da acção até a sua conclusão.

Adicionalmente, todas as políticas e procedimentos da Instituição são revistos pelo menos uma vez por ano pelos Responsáveis dos departamentos. Ao nível de Administração e Gestão de Topo, a gestão de risco tecnológico é monitorada e revisto no Comité de Gestão de Risco e Comité de Auditoria sendo que ambos se reúnem numa base trimestral.

A Gestão de Continuidade do Negócio (GCN) está intrinsecamente relacionada com o risco de tecnologias de informação. É norteado por políticas / procedimentos similares ao da empresa mãe, Vodacom Moçambique, SA.

De seguida encontram-se mencionados os principais indicadores de acompanhamento do desempenho da função de GCN:

- Manutenção de todos os Planos de Recuperação Técnicos;
- Teste do Plano de Emergência Tecnológico;
- Análise de Impacto nos Negócios;
- Manutenção do Plano de Resposta a Emergência;
- Desenvolvimento e circulação de Relatórios concisos e claros;
- Backups da informação e análise dos *downtimes*;
- Actualização de contactos críticos, incluindo números alternativos para caso de crises.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações (sobretudo, as de curto prazo) à medida que vencem.



# Paga fácil e já está

Sem  
taxas

Na hora das compras escolhe um Comerciante com Paga Fácil, o serviço de pagamento ao comerciante, agora sem taxas.



Disponível  
na App



Meu M-Pesa

Digita \*150#, escolhe a opção 6. Pagamentos,  
1. Comerciante Paga Fácil, Digita o código  
de comerciante, Digita o valor, depois o PIN e já está.

**Já está**

Facilita a tua vida



Termos e condições aplicáveis

Para mais informações, contacta a linha do Cliente 84111 ou através da nossa página no [f](#) M-Pesa Moçambique ou ainda pelo [m](#) na nossa página [wwwm.co.mz](http://wwwm.co.mz)